Boa Vista - RR, 08 de julho de 2026.

O presidente da Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, torna pública **RESULTADO DO RECURSO** para Seleção de **Discentes** para o **PET SAÚDE – CLIMA, SABERES E CUIDADO AMAZÔNICO** – Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, de acordo com o **Edital n.º 080/2026-PROEG**, de **25/07/2026**, conforme detalha abaixo.

Após análise do recurso interposto pela candidata **Geovanna Rodrigues de Sousa Brandt**, a Comissão de Seleção **INDEFERE** o pedido, pelos fundamentos a seguir expostos. A candidata sustenta que o indeferimento foi fundamentado de forma genérica, alegando que o item 5 do Edital trata apenas do cronograma do processo seletivo. Entretanto, o motivo do indeferimento decorre justamente do descumprimento do prazo de inscrição, previsto no cronograma oficial do certame.

Conforme estabelecido no **Edital nº 080/2026-PROEG** e em sua retificação, o período destinado às inscrições ocorreu exclusivamente nas datas previstas no cronograma. A inscrição da recorrente foi efetivada após o encerramento do prazo estabelecido, razão pela qual não atende às disposições editalícias.
Cumpre destacar que os prazos previstos em edital possuem caráter vinculante, devendo ser observados por todos os os candidatos, em respeito aos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. A confirmação de envio do formulário, por si só, não afasta a exigência de que a inscrição seja realizada dentro do período regularmente estabelecido no edital e em suas retificações.
Dessa forma, não há fundamento jurídico ou administrativo que autorize a homologação de inscrição realizada fora do prazo previsto no cronograma do processo seletivo.

Decisão

Diante do exposto, a Comissão de Seleção conhece do recurso, por ser tempestivo, mas, no mérito, nega-lhe provimento, mantendo o **INDEFERIMENTO** da inscrição, em razão de sua realização fora do período estabelecido no Edital nº 080/2026-PROEG e respectivas retificações.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABRICIO BARRETO
Data: 08/07/2026 18:03:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Prof. Dr. Fabrício Barreto
Presidente da Comissão de Seleção